MONITOR

FAST-FASHION E OS **DIREITOS DO TRABALHADOR**

Repórter Brasil

JULHO
2016

Terceiro número do **Monitor**, boletim que divulga os estudos setoriais e de cadeia produtiva da **Repórter Brasil**, aponta que terceirização estrutural está na base das violações dos direitos do trabalhador na indústria têxtil

MONITOR #3

ISBN 978-85-61252-26-7

EXPEDIENTE

Editor
Marcel Gomes

"Fast-fashion e os direitos do trabalhador"

Pesquisa e texto
Ana Aranha, André Campos, Carlos Juliano Barros, Marcel Gomes e Piero Locatelli

Fotos
Lilo Clareto (foto de capa, foto da oficina na p.6, p.8, p.9, p.10, p.11, p.12 e p.14)
Piero Locatelli (p.6)
Ministério do Trabalho (p.7)

Projeto gráfico e diagramação
Gustavo Monteiro

Esta publicação foi realizada com fundos de Deutsche Gewerkschaftsbund (DGB). A Repórter Brasil agradece o apoio institucional de Sigrid Rausing Trust. *O conteúdo está licenciado em Creative Commons, licença 2.0 – a reprodução é livre, desde que citada a fonte.*

REPÓRTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

Coordenador geral
Leonardo Sakamoto

Secretário-executivo
Marcel Gomes

Coordenadora financeira
Fabiana Garcia

Assistente da coordenação
Marília Ramos

Endereço Rua Bruxelas, 169. São Paulo - SP - Brasil
CEP 01259-020

Contatos
biobr@reporterbrasil.org.br
www.facebook.com/ONGReporterBrasil
@reporterb
(55 11) 2506-6570
(55 11) 2506-6562
(55 11) 2506-6576
(55 11) 2506-6574

DGB BILDUNGSWERK BUND

Repórter Brasil

UMA VISÃO DO SETOR

RESUMO

1. Indústria têxtil e de vestuário brasileira é a quarta maior do mundo

2. Setor ganhou novo empurrão nos últimos anos com a introdução do modelo fast-fashion

3. Preço mais baixo depende de longa cadeia de suprimento, com terceirização e quarteirização

4. Imigrantes bolivianos, peruanos e paraguaios são submetidos a condições de trabalho precárias

5. Fornecedores de Zara, Pernambucanas e Le Lis Blanc já foram flagrados com trabalho escravo

Com fabricação da fibra até a roupa acabada, a indústria têxtil e de vestuário brasileira destaca-se como uma das mais completas do mundo. Aparece como a quarta maior no ranking internacional, com mais de 70 mil empresas espalhadas pelo país, em sua maioria pequenos empreendimentos, que geram 1,3 milhão de empregos diretos formais – de acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Ainda que pressionada pelos importados vindos da Ásia, seu faturamento bate à casa dos R$ 120 bilhões por ano, representando quase 6% da indústria de transformação nacional.

A crise econômica brasileira chegou forte ao setor em 2015, mas neste ano dá sinais de estabilização. A produção têxtil, que caiu 10% no ano passado (para 5,5 bilhões de peças), deve recuar apenas 1,8% neste ano (para 5,4 bilhões). As vendas no varejo, que registraram baixa de 8% em 2015 (6,4 bilhões de peças), devem cair 4,8% (6,1 bilhões) em 2016. Mas na fabricação têxtil deve haver um bom avanço. Depois de queda de 14,5% (para 1,9 milhão de toneladas) no ano passado, projeta-se uma alta de 9% (2 milhões de toneladas) neste ano. Em postos de trabalho, houve perda de 100 mil vagas em 2015, mas se prevê estabilidade neste ano.

Um dos principais impulsos para melhor conjuntura vem do câmbio. A desvalorização do real frente ao dólar, na casa dos 50%, encareceu as importações. Com isso, estima-se que a compra de produto importado deva recuar 21%, para 890 mil toneladas em 2016. O câmbio mais favorável também ajuda as exportações do setor, que podem subir 5%, para 217 mil toneladas até o final do ano. As estimativas são da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit).

Apesar da pressão dos importados, o setor ganhou novo empurrão nos últimos anos com a introdução do modelo fast-fashion no país, a partir da chegada de marcas mundiais em nosso varejo: em vez de fábricas voltadas para uma produção bifásica entre coleções de verão e inverno, organizaram-se cadeias de suprimento em que as peças passaram a ser produzidas a partir de múltiplas referências – como os circuitos internacionais de moda, os símbolos da cultura pop e os megaeventos esportivos. Segundo esse modelo, as roupas devem ser fabricadas com agilidade, para todos os gêneros e idades, em grande quantidade e com preços acessíveis à classe média. Atualmente, estima-se que cerca de 20% da indústria têxtil brasileira operem segundo essa lógica.

O vestuário com esse perfil passou a ser oferecido nos shopping centers e em lojas de rua localizadas em pontos valorizados de grandes cidades brasileiras. Entre as marcas mais conhecidas, estão a espanhola Zara, a holandesa C&A, a sueca H&M e as brasileiras Riachuelo e Renner. Elas não precisam necessariamente de fábricas próprias, mas de fornecedores que possam atuar sob sua demanda. Foi atuando dessa maneira que a Zara tornou-se um "case" global. Seu proprietário, Amancio Ortega, transformou a companhia sediada na cidade galega de Arteixo na maior varejista de roupas do mundo, superando a norte-americana GAP. Ele próprio vem disputando o posto de homem mais rico do mundo com Bill Gates, fundador da Microsoft.

"Amâncio Ortega tinha uma única obsessão: dar aos clientes o que quisessem, com rapidez suficiente para satisfazer suas demandas e a um preço bastante atraente para aumentar a frequência das compras", conta o livro O gênio da Zara, best-seller da jornalista Covadonga O'Shea (Editora Seoman, 2008). "Até então, o comércio têxtil seguia um caminho completamente diferente: as coleções eram planejadas e desenhadas com mais de um ano de antecedência; os produtos eram fabricados durante um período de três meses e, em seguida, entregues aos distribuidores, que tinham o trabalho de enviá-los às lojas uma ou duas vezes durante uma estação".

PREVISÕES PARA O SETOR NO BRASIL		
REFERÊNCIA	2015	2016
Produção de vestuário	-10,00% (5,5 bilhões de peças)	-1,8% (5,4 bilhões de peças)
Produção têxtil	-14,50% (1,9 milhão de toneladas)	+9,00% (2,08 milhões de toneladas)
Varejo de vestuário	-8,00% (6,45 bilhões de peças)	-4,80% (6,15 bilhões de peças)
Faturamento do setor têxtil e de confecção	R$ 121 bilhões (US$ 36,2 bilhões)	R$ 127 bilhões (US$ 30,9 bilhões)
Exportação	Valor -8,2% (US$ 1,08 bilhão) Quantidade -3,9% (206 mil toneladas)	Valor +1,5% (US$ 1,1 bilhão) Quantidade +5% (217 mil toneladas)
Importação	Valor +17,4% (US$ 5,85 bilhões) Quantidade -17,4% (1.127 mil toneladas)	Valor -22,4% (US$ 4,5 bilhões) Quantidade -21,1% (890 mil toneladas)
Saldo da Balança Comercial	Déficit de US$ 4,8 bilhões	Déficit de US$ 3,4 bilhões

Fonte: Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit)

No novo modelo empresarial proposto por Ortega, desenho e fabricação seriam processos integrados, assim como distribuição e venda ocorreriam dentro de uma mesma empresa. O primeiro objetivo era atentar mais para os interesses do consumidor, evitando encalhe de estoques, trocados duas vezes por semana; o segundo, extinguir o distribuidor independente, de modo a reduzir o custo da roupa. "No ambiente atraente da Zara, você pode tocar tudo, ouvir uma música agradável e ser atendida por vendedoras jovens e na moda. Exatamente o contrário do que era habitual nas cadeias e lojas tradicionais", conta o livro. Se hoje essa estratégia não parece novidade, na década de setenta do século XX, quando a Zara foi fundada, significou uma revolução.

Ortega "fez escola" no Brasil – a ponto de uma ação da Riachuelo levar à enésima potência a estratégia da Zara de colocar o desejo do consumidor no centro do negócio. Em 2015, uma estilista conhecida pelos vestidos de festa usados por atrizes famosas foi contratada pela companhia brasileira para produzir uma linha inédita feita sob medida. Após o desfile na São Paulo Fashion Week, ela recebeu clientes da marca e confeccionou para cada uma delas um dos "looks" apresentados momentos antes – um super fast-fashion. No dia seguinte, as lojas também receberam as peças da estilista, com preços de R$49,90 a R$399,90. Na ocasião, a profissional celebrou a parceria com a Riachuelo porque permitiu "democratizar minha marca".

A ideia de democratizar a moda, no sentido de dar à classe média acesso às últimas tendências globais, é bastante forte na comunicação das marcas. Não no sentido de oferecer cópias baratas do que foi desfilado nas passarelas de Paris, Milão e Nova Iorque, mas de preencher as lojas com peças de roupas que permitam ao consumidor do século 21 – em especial as mulheres – se vestir independentemente e segundo seus próprios interesses. "Não estamos impondo nenhuma linha de produto a ninguém, mas um estilo de vida", diz Ralph Lauren, segundo relato de Covadonga O'Shea. Nessa proposta, o consumidor não entra mais num estabelecimento e aguarda que opções sejam apresentadas por um vendedor no balcão; ele caminha entre araras com todas as peças expostas, e pode montar "looks" segundo suas próprias preferências.

Esse, porém, é só um dos lados das companhias fast-fashion – o mais glamoroso deles, do ponto de vista da indústria e do comércio. Há um outro lado mais feio, sem glamour, e que não tem nada a ver com democracia. É o que diz respeito às baixas condições de trabalho em que é fabricada parte dos produtos da indústria fast-fashion, em especial nas oficinas de costura que são fornecedoras independentes das grandes marcas. Fiscais do Ministério do Trabalho têm atuado para punir as irregularidades, mas os padrões de sustentabilidade avançam vagarosamente. Na origem do problema, está o próprio modelo no qual se organiza a indústria fast-fashion, baseado na terceirização intensa da cadeia produtiva.

A Zara também se tornou um "case" nessa questão – desta vez, porém, um "case" negativo. Em 2011, três oficinas de costura fornecedoras da marca em São Paulo foram flagradas com 67 bolivianos e peruanos em condições análogas à de escravos. A equipe registrou contratações ilegais, trabalho infantil, condições degradantes, jornadas de até 16 horas diárias, cobrança e desconto irregular de dívidas dos salários e proibição de deixar o local de trabalho. Um dos trabalhadores confirmou que a autorização do dono da oficina para sair da casa era concedida apenas em casos urgentes.

O sistema de auditorias realizadas pela Zara em seus fornecedores não foi capaz de resolver os problemas. A empresa argumentou que não tinha conhecimento das irregularidades e apontou a oficina de costura como culpada. Mas nem o Ministério do Trabalha, nem a Justiça do Trabalho entenderam assim. Ao analisar uma demanda da companhia para anular as multas decorrentes da fiscalização em uma das oficinas, um juiz foi enfático em responsabilizar a empresa pelas violações encontradas. "A fraude da intermediação é escancarada, pois, na verdade, houve prestação em favor da vindicante com pessoalidade, não eventualidade, remuneração e subordinação econômica", diz a sentença, que ressalta que "a subordinação, embora camuflada sob a aparência de terceirização, era direta aos desígnios da comerciante das confecções".

A Zara não é a única grande marca envolvida com violações aos direitos humanos dos trabalhadores. Nos últimos anos, houve flagrantes de trabalho escravo em fornecedores de Pernambucanas, Marisa, M.Officer, Le Lis Blanc, Bo.Bô, Collins, Gregory, Cori, Emme e Luigi Bertolli, entre tantas outras menos conhecidas do público. O problema de fundo é sempre o mesmo: terceirizações e quarteirizações que ajudam a reduzir custos trabalhistas e tributários, porém elevam os riscos laborais. Os casos se agravam ainda mais quando esses trabalhadores são imigrantes em situação irregular no país – o que é comum em São Paulo, aonde migrantes bolivianos, paraguaios e peruanos chegam para atuar em oficinas de costura. Com medo de serem denunciados às autoridades locais e sem recursos financeiros, muitos se submetem a condições degradantes de trabalho, que incluem jornadas exaustivas, alojamento precário, retenção de salário, cobrança de dívidas ilegais e até coerção física e psicológica.

Na avaliação de fiscais do governo acostumados a atuarem em inspeções no setor, a situação é tão precária que muitos brasileiros não aceitam as condições oferecidas. O alvo acaba sendo imigrantes que, no novo país, focam toda a sua vida no trabalho e em juntar dinheiro. Em 2014, o grande número de violações laborais no setor têxtil levou à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa de São Paulo. O relatório final estima que existam entre 12 mil e 14 mil pequenas oficinas de costura instaladas no Estado em residências e com condições laborais precárias. O documento ainda estima o quanto uma empresa que utiliza trabalho escravo deixa de gastar por trabalhador: seriam R$ 2,3 mil economizados por mês. Trata-se, portanto, também de concorrência desleal, além de gravíssima violação aos direitos humanos.

Diante da pressão de parlamentares, procuradores, auditores fiscais e ativistas da sociedade civil, o setor fast-fashion tem reagido – mas de maneira errática. Por um lado, há um esforço de engajamento em iniciativas de sustentabilidade. Já aderiram ao Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, por exemplo, as principais entidades de classe do setor, como a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), a Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX) e o Sindicato da Indústria Têxtil (Sinditêxtil). Assim também fizeram companhias como C&A, Dudalina, Pernambucanas e Santista. A ABVTEX, que representa as principais redes do varejo de moda nacional, criou um programa de monitoramento e certificação de fornecedores. Com isso, suas associadas podem receber auditorias independentes para avaliar temas como trabalho infantil, escravidão contemporânea e liberdade de associação.

Mas o esforço de alguns não tem sido capaz de livrar o setor do noticiário negativo. Em maio de 2016, a Brooksfield Donna, marca feminina de luxo do grupo Via Veneto, foi acusada por fiscais do governo de reduzir cinco trabalhadores à condição análoga à de escravo. Um dos libertados era uma adolescente de apenas 14 anos. Embora todas as peças produzidas por essa oficina fossem para a marca Brooksfield Donna, o local era um fornecedor "quarterizado" da Via Veneto, ou seja, uma empresa subcontratada por outra companhia terceirizada pela marca. Esse tipo de prática é um elemento comum nas redes que exploram o trabalho escravo. A empresa negou ter qualquer responsabilidade sobre os trabalhadores encontrados, e decidiu não arcar com multas e verbas rescisórias. Agora, deverá responder a uma ação do Ministério Público do Trabalho.

É comum que a empresa, envolvida em casos como o descrito anteriormente, argumente que não é responsável pelos trabalhadores, já que não são seus empregados diretos. Entretanto, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho discordam dessa postura, pois consideram que a marca é beneficiária final dos serviços terceirizados. Ademais, a terceirização da atividade-fim é proibida. Para as autoridades, a responsabilidade da marca é solidária. Isso quer dizer que o trabalhador lesado pode se queixar na Justiça não só contra a oficina contratada, mas também contra a marca que se valeu de seu trabalho não valorizado.

Atualmente, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho determina que uma empresa não pode contratar outra para desempenhar a chamada "atividade-fim". Por exemplo: os empregados de uma fábrica de roupas que atuam na confecção das peças devem ser diretamente admitidos por ela. A fábrica de roupas só pode contratar empresas de serviços, como limpeza e vigilância. Contudo, tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que prevê a terceirização de qualquer atividade. Se o for aprovado, uma fábrica de roupas poderá terceirizar a sua produção. **A precarização do trabalho pode se agravar**, porque os terceirizados têm salários mais baixos e estão submetidos a jornadas mais intensas do que os empregados diretamente contratados pelas empresas.

RESUMO

1. Fiscais flagraram trabalho escravo e infantil na cadeia da Brooksfield Donna, marca da Via Veneto

2. Fornecedor era um quarterizado, ou seja, empresa subcontratada por outra companhia terceirizada pela Via Veneto

3. Região do Seridó, semiárido do Rio Grande do Norte, vive boom de pequenas oficinas de costura terceirizadas

4. Empresas produzem peças para a Guararapes Confecções, do grupo Riachuelo, e para a Hering

5. Levantamos casos de jornadas excessivas, trabalho sem carteira assinada e pagamentos abaixo do salário mínimo

BROOKSFIELD DONNA: TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

O mesmo tecido que estampa a capa da página da Brooksfield Donna no Facebook estava sobre mesas de uma precária oficina de costura na zona leste de São Paulo no começo de maio. Na rede social, o tecido vestia o corpo de uma modelo loira, magra e alta. Na periferia de São Paulo, ele era costurado por cinco bolivianos que trabalhavam ao menos 12 horas por dia, sete dias por semana, e moravam dentro do local de trabalho. A Brooksfield Donna, marca feminina de luxo do grupo Via Veneto, produziu peças com mão de obra análoga à de escravo, de acordo com auditoria do Ministério do Trabalho e Previdência Social realizada no dia 6 de maio. A empresa nega ter qualquer responsabilidade sobre os trabalhadores encontrados.

Na casa onde a oficina estava instalada, não havia extintores de incêndio, as instalações elétricas eram precárias e improvisadas, e o chão acumulava pilhas de tecidos, formando um cenário de fácil combustão onde a única porta de saída permanecia trancada. O forte odor também escancarava as condições precárias de higiene, segundo os auditores fiscais. A ausência de papel higiênico, colchões dentro da cozinha e a falta de limpeza do local também agravavam a insalubridade.

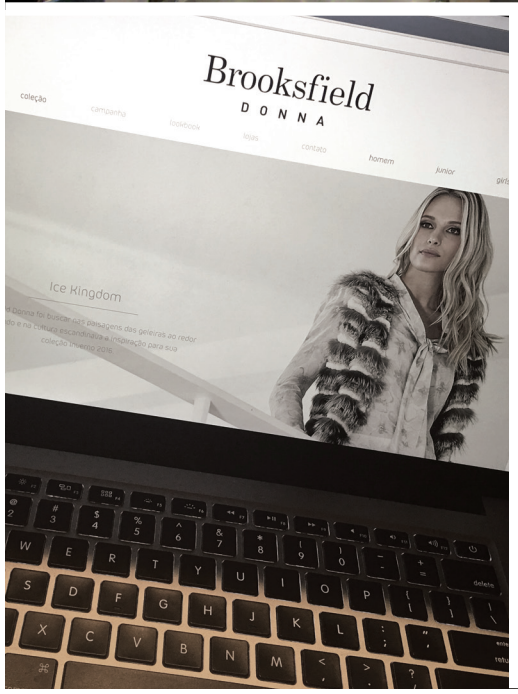

Segundo os auditores, "as condições de segurança e saúde eram inexistentes, tanto nos locais de trabalho, como nos locais de moradia."

Um dos cinco trabalhadores era uma adolescente de 14 anos, filha do dono da oficina, Felix Gonzalo, que também foi encontrada na mesma situação. Segundo os auditores, a adolescente não poderia trabalhar porque a costura é uma das atividades econômicas onde é proibida a contratação de trabalhadores menores de 18 anos. O trabalho com instrumentos perfurantes, como a máquina de costura, está entre "as piores formas de trabalho infantil", que o Brasil se comprometeu a eliminar até 2016. Dentro da oficina, os fiscais encontraram outras duas crianças. Elas moravam com as mães, que passavam quase todo o tempo sobre as máquinas de costura. A demanda das crianças por cuidados agravavam os riscos de acidente em um trabalho que exige concentração e em um ambiente onde as máquinas não tem nenhum tipo de isolamento.

VIA VENETO COMANDAVA PRODUÇÃO

Embora todas as peças produzidas por essa oficina fossem para a marca Brooksfield Donna, o local era um fornecedor "quarterizado" da Via Veneto, ou seja, uma empresa subcontratada por outra companhia terceirizada pela marca. Esse tipo de prática é um elemento comum nas redes que exploram o trabalho escravo. Uma empresa intermediária, a MDS Confecções, recebia as encomendas e as repassava à confecção de Gonzalo, que costurava as peças exclusivamente para a Brooksfield Donna. Cada costureiro recebia, em média, R$6,00 por peça costurada. Roupas da mesma coleção feita na oficina chegavam a custar R$ 690,00 em lojas visitadas pela reportagem. Mesmo se um trabalhador costurasse 293 horas por mês, mais de catorze horas por dia útil, sua remuneração estaria abaixo do piso salarial da categoria, de R$ 1.246,50 mensais.

A empresa alegou aos auditores que não possui nenhuma relação com os trabalhadores. Questionada pela **Repórter Brasil**, a Via Veneto afirmou que não terceiriza seus serviços, e que "não mantém e nunca manteve relações com trabalhadores eventualmente enquadrados em situação análoga a de escravos pela fiscalização do trabalho". A íntegra da nota da empresa está disponível na página na internet da **Repórter Brasil**.

A Via Veneto, porém, controlava todo o processo de produção e confecção segundo os auditores fiscais do trabalho. Era ela quem definia prazos, quantidades e os modelos das roupas. A empresa também estabelecia o preço pago à confecção, arbitrado na elaboração de "peças-pilotos", os modelos a serem seguidos pelas costureiras nas oficinas. Além disso, o pagamento dos trabalhadores pelas empresas só era feito após a Via Veneto receber as encomendas feitas.

A empresa também permitiu que a MDS, contratada por ela, terceirizasse a produção para outras empresas, o que reduz ainda mais os custos. Outras marcas que contratam a empresa para produzir roupas, como a Le Lis Blanc e a Animale, produzem as suas

peças dentro da própria MDS, segundo a auditoria. A reportagem tentou entrar em contato com a MDS, mas não obteve resposta da empresa.

"SEM TRABALHO E EM SITUAÇÃO FAMÉLICA"

Os trabalhadores encontrados continuaram em uma situação de extrema fragilidade devido à postura da Brooksfield diante dos problemas. "A empresa demonstra uma falta de vontade de resolver uma situação básica, de dignidade básica do trabalhador," disse na ocasião Lívia Ferreira, auditora fiscal que coordenou a fiscalização. "[A Via Veneto] não teve nem uma humanidade mínima de pagar para cinco trabalhadores valores que nem são altos". A empresa deveria pagar entre R$ 1.062,99 e R$ 4.156,39 mil para cada trabalhador, totalizando R$ 17.688,55 para todos os cinco.

A postura do grupo Via Veneto é distinta da maioria das empresas que foram flagradas com trabalho escravo nos últimos anos, e demonstraram alguma colaboração na tentativa de sanar as demandas urgentes dos trabalhadores logo após a fiscalização. Marcas como Le Lis Blanc e Luigi Bertolli aceitaram tomar medidas emergenciais, apesar de se defenderem das acusações de trabalho escravo em momento posterior. Ao negar o auxílio, a Via Veneto argumentou ao Ministério Público do Trabalho que "não é responsável por nenhuma das pessoas" do inquérito que investiga o caso.

A postura de negação do problema coloca a Via Veneto entre os grupos mais atrasadas no combate ao trabalho escravo, um problema enraizado no DNA do setor têxtil do Brasil e do mundo. Admitir que a escravidão existe é apenas o primeiro passo para uma série de mudanças necessárias e urgentes no combate a esse tipo de exploração. Entre outras medidas a serem tomadas, estariam a transparência aos clientes sobre seus fornecedores e o monitoramento das condições de trabalho nessa cadeia.

Como a empresa sequer tomou o primeiro passo nesse sentido, agora quatro dos trabalhadores encontrados na oficina só estão recebendo o seguro desemprego no valor de um salário mínimo. Já a adolescente está numa situação de vulnerabilidade ainda maior, já que esse benefício não é previsto para os casos de trabalhadores com essa idade. Segundo o relatório dos auditores fiscais, enquanto a postura da empresa não mudar, esses trabalhadores devem continuar "sem trabalho e em situação famélica". O fato é agravado por se tratarem de estrangeiros, com menos vínculos no país.

HERING E RIACHUELO: PRODUÇÃO NO SERTÃO NORDESTINO

Desde 2013, a região do Seridó, no semiárido do Rio Grande do Norte, vive um boom de pequenas oficinas de costura terceirizadas – as chamadas "facções". Elas produzem peças antes costuradas por mão de obra contratada diretamente pela Guararapes Confecções, do grupo Riachuelo. A Hering é outra grande marca presente na região. Há cerca de dez anos, em menor escala, a companhia já havia iniciado a terceirização da costura para o Seridó. Com a chegada em massa das oficinas, surgiram também episódios de graves violações trabalhistas como jornadas excessivas, trabalho sem carteira assinada e pagamentos abaixo do salário mínimo. Problemas sérios quando se considera o tamanho das marcas que são responsáveis pela produção. Mas que podem parecer pequenos aos olhos da população local, que luta contra a pobreza e a seca.

O semiárido é o novo destino de uma velha prática, já que, há anos, as grandes marcas da moda terceirizam sua produção para pequenas oficinas em outras regiões do país. Em São Paulo, por exemplo, as oficinas de bolivianos foram palco de diversos flagrantes de trabalho escravo.

"FICAMOS COM OS SALÁRIOS ATRASADOS"

"Éramos uns 30 funcionários. Até que, no começo de 2015, a Hering começou a mandar poucas peças pra gente costurar. Alguns dos trabalhadores foram demitidos, mas, em fevereiro, a coisa piorou ainda mais. Um lote de peças foi costurado errado e a oficina deixou de receber o pagamento por conta disso. Logo depois a Hering parou de trabalhar com a gente.

Aí foi uma confusão. A facção [oficina] fechou e ficamos com os salários atrasados. Com alguns trabalhadores o patrão fez acordo, deu baixa na Carteira de Trabalho e ao menos liberou o FGTS. Mas com outros ele não resolveu nada. Isso já tem uns dez meses e a minha demissão ainda não foi assinada por ele. Por isso eu não consigo arranjar outro emprego. Agora vou começar a trabalhar como vendedora ambulante nas cidades da região. É o jeito."

FERNANDA FOI FUNCIONÁRIA DE UMA OFICINA DE COSTURA FORNECEDORA DA HERING

Algumas delas produziam roupas para grandes varejistas como Marisa, Pernambucanas, Renner e Zara. Do mesmo modo como terceirizam sua produção para imigrantes nos grandes centros, o novo boom de oficinas se expande na região de onde costumavam sair os migrantes brasileiros. Muda a localização e o sotaque, mas as roupas continuam sendo costuradas por uma população vulnerável, mais propícia a aceitar condições precárias de trabalho – contando, para isso, com o apoio de políticas estaduais.

A **Repórter Brasil** visitou a região e ouviu relatos dos trabalhadores sobre as condições em que costuram as roupas. Os nomes foram trocados para proteger os funcionários. Procuradas, Hering e Riachuelo afirmaram que auditam as oficinas e que exigem delas o cumprimento das leis trabalhistas, adotando medidas corretivas quando necessário. Ressaltaram também que, somados, seus fornecedores contribuem para o desenvolvimento do interior do Estado ao gerar mais de quatro mil empregos.

PROJETO DE GOVERNO

A criação de oficinas terceirizadas no semiárido potiguar conta com a benção e o incentivo do governo estadual. Através do programa "Pró Sertão", ele capacita a mão de obra sertaneja para operar máquinas de costura e facilita o financiamento a microempresários interessados em montarem suas oficinas. "Sei da importância do emprego para as pessoas que vivem no interior. As pessoas terem o direito de nascer, estudar e trabalhar, sem precisar migrar para grandes centros", declarou em junho de 2015 o governador Robinson Faria (PSD), durante a apresentação das metas atualizadas do programa. Até 2018, a intenção é criar 210 oficinas e gerar mais de quatro mil empregos.

Além disso, o "Pró Sertão" também quer atrair outras marcas de roupa para o interior do estado. A RM Nor – confecção que produz peças da C&A e Renner, entre outras – já conta com algumas oficinas terceirizadas na região. A loja de artigos esportivos Decatlhon é outra que teria demonstrado interesse em aportar no Rio Grande do Norte.

Flávio Rocha, CEO da Riachuelo, diz que o programa tem um potencial revolucionário ao gerar empregos onde antes não existia nenhuma atividade produtiva. "Havia municípios de 20 mil habitantes que viviam do Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural (Funrural), do Bolsa Família e com a elite pendurada na prefeitura", argumenta.

Ele afirma, no entanto, que a insegurança jurídica prejudica a expansão do "Pró Sertão" – alvo, segundo ele, de fiscalizações intimidatórias do Ministério Público do Trabalho (MPT). "O céu era o limite. Eu tinha condições de criar 100 mil empregos (na região)". Para Rocha, a melhora das condições de vida dos trabalhadores não é alcançada através da criação de normas trabalhistas, e sim pela demanda e competição por mão de obra.

A suposta geração de postos de trabalho por meio do "Pró Sertão" é contestada pelo presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Rio Grande do Norte, Joaquim Bezerra de Meneses. "Funcionários estão sendo demitidos nas maiores confecções enquanto são criadas estas facções

"TENHO MEDO QUE DESCUBRAM QUE FUI EU QUE DENUNCIEI"

"Foi há três meses que a facção começou a funcionar. Nos primeiros quinze dias fizemos peças de teste para a Guararapes e, na metade de setembro, começamos a produzir pra valer. Nós recebemos R$ 300 de pagamento no primeiro mês. No segundo, R$ 480. Estamos esperando esse mês (dezembro) para ver como vai ser. Até agora ela não disse nada.

Muitos trabalhadores se calam sobre esse tipo de coisa porque têm medo de se queimar na região, onde todo mundo se conhece. Esta difícil emprego até na capital, imagina aqui no interior. Eu sou mãe solteira, tenho filho pra criar.

Na nossa fábrica tem um cartaz enorme da Guararapes pendurado, com um telefone da empresa para denúncias. Pensei em ligar inúmeras vezes, mas eu tenho medo que descubram que fui eu que denunciei. Não posso ficar queimada. Somos uns 20 funcionários, e muitos estão pensando em desistir. Esse foi o assunto das conversas hoje."

MARIA, FUNCIONÁRIA DE OFICINA DE COSTURA QUE ABASTECE A GUARARAPES, DO GRUPO RIACHUELO

terceirizadas no interior. Ou seja, estão trocando seis por meia dúzia", acredita.

O crescimento da terceirização no setor, diz o juiz Alexandre Érico Alves da Silva, pode gerar mais doenças ocupacionais e acidentes. "No Rio Grande do Norte, a maioria das costureiras que trabalham já há algum tempo na profissão estão adoecendo", afirma. "Tendo em vista que a estrutura dessas facções é muito mais carente do que a das grandes empresas, a perspectiva é a de que isso permaneça e até se eleve". Ele avalia que muitas estão instaladas em galpões inapropriados, carecem de recursos financeiros para investir em medidas de segurança e, por conta da demanda, são obrigadas por vezes a exigir jornadas extensas.

Atualmente, segundo o juiz – que coordena o Programa Trabalho Seguro do Tribunal Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte – doenças laborais representam entre 30% e 40% das ações recebidas pela Justiça do Trabalho local. A maioria, diz ele, diz respeito ao ramo da indústria têxtil. A **Repórter Brasil** entrou em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte, que coordena o "Pró Sertão", mas o órgão não respondeu à solicitação de entrevista.

TÁBUA DE SALVAÇÃO

Apesar dos problemas, é inegável que as oficinas de costura tornaram-se uma importante alternativa para a população do Seridó, assolada por uma longa estiagem que já dura quase cinco anos e que prejudica a economia agrícola tradicional. Especialmente para as mulheres, a costura representa hoje um novo horizonte numa região onde há poucos empregos formais. "Eu tenho 38 anos e este é o meu primeiro trabalho com carteira assinada", revela Maria Elineide de Macedo, funcionária de uma dessas facções.

Por isso mesmo, o medo de ter as portas fechadas no setor inibe denúncias de trabalho precário. "Ainda hoje, em algumas empresas, há dias em que a jornada começa às sete da manhã e pode ir até às dez da noite", revela uma trabalhadora do setor ouvida pela **Repórter Brasil**. Ela explica que muitas oficinas ainda operam sob regime de produtividade. "Se você não cumpre

Maria dos Navegantes, presidente do sindicato das costureiras.

a meta, fica depois do expediente costurando as peças que faltaram", diz.

"Já aconteceu comigo, há uns cinco anos, de sair do trabalho às duas da manhã. Ou então de sair à meia noite o para entrar às cinco da manhã no dia seguinte", conta outra costureira. "Numa noite dessas, o meu marido veio e me tirou da fábrica. Disse que eu não estava passando fome para ter que passar por isso". Ela ressalta, no entanto, que esse tipo de situação diminuiu sensivelmente nos últimos anos. Uma das razões seriam as auditorias mais rígidas dos varejistas contratantes sobre as condições trabalhistas nas oficinas da região.

Buscar melhorias para o trabalhador do semiárido é um desafio para o Sindicato das Costureiras. A entidade, sediada em Natal, quase não tem associados no interior. "Existem facções que estão a 400 quilômetros daqui. Não temos como acompanhar tudo", explica a presidente da entidade.

Em geral, as costureiras do sertão recebem R$ 793 por mês – cinco reais a mais do que o salário mínimo – para labutar em uma jornada semanal de 44 horas. Segundo o sindicato, elas não recebem os mesmos benefícios em comparação com as costureiras das grandes confecções na região metropolitana. Prêmios de produção – que podem chegar a R$ 300 reais/mês – e planos de saúde para os trabalhadores são alguns dos itens previstos em acordos coletivos com empresas de Natal. "Aqui (na capital) nós não ganhamos menos do que mil reais", revela Maria dos Navegantes.

A perda de empregos na região, impulsionada pela terceirização para o interior, preocupa a presidente do Sindicato das Costureiras. "Em dezembro de 2014, a Guararapes tinha 10 mil funcionários, e agora são 8,5 mil", conta Maria dos Navegantes. É quase metade dos trabalhadores que, segundo a entidade, batiam cartão na indústria há seis anos.

Flávio Rocha, da Riachuelo, afirma que a fiscalização do MPT foi um dos principais motivos para a diminuição do número de empregados na fábrica da Guararapes, apesar do crescimento da Riachuelo – segundo ele, a varejista teria dobrado de tamanho nos últimos cinco anos. Em 2012, o MPT ajuizou uma ação contra a Guararapes cobrando multa de R$ 27 milhões por descumprimento de normas de saúde e segurança. "Tivemos que assinar um acordo com 40 cláusulas absolutamente leoninas. Isso feriu de morte a competitividade (da fábrica)", diz o CEO da Riachuelo, que questiona: "Foi quando o meu pai [Nevaldo Rocha, fundador do grupo] nos disse: 'vocês estão liberados, produzam onde quiserem.'"

POSIÇÃO DA INDÚSTRIA

Segundo nota do grupo Riachuelo, a decisão de expandir a terceirização na atividade de costura deveu-se ao objetivo de gerar emprego e renda no interior do estado e trazer para o mercado interno parte da produção de jeans antes fabricada no exterior. O grupo afirmou ainda que sua equipe de auditores tomou providências em relação ao fornecedor citado pagando salários abaixo do mínimo (o nome da oficina é omitido para evitar represálias à funcionária ouvida pela **Repórter Brasil**). De acordo com a empresa, o pagamento de dezembro foi integralmente recebido pelos trabalhadores, assim como o 13º. Sobre os salários devidos nos meses anteriores, a Riachuelo diz que deu um prazo até janeiro de 2016 para a empresa regularizar a situação.

A empresa afirma realizar visitas surpresa nos fornecedores, além de disponibilizar um canal de denúncia anônima para os trabalhadores. Desde 2013, onze oficinas já teriam sido alvo de rescisão contratual devido a irregularidades graves ou à reincidência no descumprimento de normas trabalhistas. Atualmente, produzem roupas para a Riachuelo 74 oficinas no Rio Grande do Norte, com um total aproximado de 2,2 mil funcionários.

Sobre seu fornecedor que fechou sem pagar direitos trabalhistas, a Hering diz que auditorias internas realizadas pela empresa indicaram o desrespeito a regras contratuais na oficina, entre elas o não cumprimento de normas trabalhistas. "O empresário foi notificado e, como não

tomou providências, teve o contrato de prestação de serviço distratado em fevereiro de 2015", diz a Hering em resposta à **Repórter Brasil**.

A empresa afirma que, desde então, nenhuma comunicação judicial sobre qualquer pendência foi feita. "A Cia. Hering busca resolver qualquer pendência trabalhista, porém sempre observando a relação entre pessoas jurídicas (com o proprietário da facção)". Além de auditorias internas, a Hering diz que checa mensalmente documentos enviados pelos fornecedores para comprovar o cumprimento das normas trabalhistas. A empresa afirma ter realizado 212 auditorias nas oficinas de costura no Rio Grande do Norte em 2015.

EMPRÉSTIMOS PARA PAGAR DIREITOS TRABALHISTAS

Obrigados a cumprir metas e prazos ditados pelas marcas, donos das oficinas contraem dívidas e acabam fechando as portas – muitas vezes sem acertar com os trabalhadores. A **Repórter Brasil** visitou a região do Seridó e conversou com sete donos de oficina, todos fornecedores da Hering ou do grupo Riachuelo. Três relataram terem feito ou estarem na iminência de fazer empréstimos bancários para pagar o 13º dos funcionários.

"Este ano nós estamos lutando para fechar as contas empatadas", revela um deles, que já demitiu parte dos funcionários e pediu para não ter o nome revelado. As dificuldades enfrentadas, diz, devem-se ao fato de a Hering – seu único cliente – ter reduzido em 25% a quantidade de peças que encaminhava para serem costuradas na sua facção.

Em novembro, uma vistoria do Ministério Público do Trabalho (MPT) já vislumbrava sinais de crise no setor. Segundo nota do MPT, os donos dessas oficinas relataram as dificuldades financeiras para pagar salários, 13º e férias, "já que o preço das peças, fixado pelas contratantes, não tem sido suficiente para cobrir os custos operacionais".

Fundadas para atender poucos clientes, oficinas de costura no Seridó acabam reféns dessa situação: possuem pouca margem para barganhar preços, estão sujeitas a variações bruscas de demanda, e, do dia para a noite, podem ver os varejistas encerrar unilateralmente o relacionamento comercial. Quando isso acontece, grande parte fecha as portas sem ter dinheiro em caixa para pagar salários e verbas rescisórias. O resultado, no Rio Grande do Norte e em outros Estados brasileiros, é uma grande quantidade de ações na Justiça contra oficinas que quebraram deixando passivos trabalhistas para trás.

"Facção [oficina de costura] é um negócio que é seu, mas no qual você não manda", brinca Janúncio Nóbrega, dono de duas oficinas de costura em Jardim do Seridó (RN) e tesoureiro da Associação Seridoense de Confecções, que congrega 26 faccionistas da região. "Você produz o que a empresa parceira quer, o preço normalmente vem de lá e você dá férias [aos seus funcionários] quando a empresa grande [o cliente] dá aos funcionários deles".

Essa falta de autonomia é uma das razões que leva muitos procuradores e auditores do trabalho a questionarem a legalidade da terceirização no setor – já que, na prática, os "donos" dessas oficinas seriam as empresas contratantes, e os costureiros seriam seus funcionários. A criação de uma empresa terceirizada, nesse contexto, é apenas uma forma de reduzir custos trabalhistas e "driblar" a responsabilidade pelos trabalhadores.

Nóbrega afirma que as oficinas do Seridó estão em dia com suas obrigações junto aos costureiros e vê a fiscalização trabalhista como um dos entraves para o crescimento do setor, ao gerar uma insegurança jurídica que espanta os varejistas na região. "A Guararapes já está montando uma fábrica no Paraguai. Nós trabalhamos sob ameaça [de perder os clientes]", diz.

A Hering afirma que o modelo de produção estabelecido pela empresa no Rio Grande do Norte já estimulou a geração de dois mil empregos. "É um orgulho afirmar que alguns parceiros, proprietários de oficinas de costura, fizeram crescer seu negócio em mais de cinco vezes e tem uma operação rentável", relata a empresa por meio de nota. "Mas é importante reconhecer que o resultado de cada pequena empresa depende, além da parceria com a Cia. Hering, do modelo de gestão adotado pelo proprietário. Dessa forma, entre os fornecedores da Cia. Hering também existem aqueles com resultados mais modestos".

Além disso, diz a empresa, o cenário econômico também precisa ser considerado, "visto que o volume de produção – e negócios gerados – depende do ambiente de consumo".

Já a Guararapes (grupo Riachuelo) afirma que diversas facções mantêm contrato com a empresa há muito tempo, inclusive expandindo suas atividades. "Se diversas facções mantêm plena saúde financeira e uma pequena parte enfrenta dificuldade, constata-se, portanto, que a ausência de sustentabilidade dessa minoria decorre de falhas nas respectivas gestões e não do preço pactuado entre a Guararapes e as facções", diz o grupo por meio de nota.

Além disso, a empresa afirma que não há exclusividade nos contratos com as oficinas de costura, e que eventual diminuição na quantidade de peças enviadas pode ser suprida pelo fornecimento por outras empresas.

RECOMENDAÇÕES

Em 2015, a **Repórter Brasil** publicou um estudo sobre a cadeia de suprimentos da Zara no Brasil (*Da responsabilidade moral à responsabilização jurídica?*, em parceria com Somo – Centro Pesquisa sobre Empresas Multinacionais, 2015). A partir de uma análise do caso de trabalho escravo registrado na empresa em 2011, quando fiscais do governo federal brasileiro encontraram 15 imigrantes trabalhando e vivendo em condições deploráveis, e dos eventos que se sucederam, demonstrou-se que iniciativas voluntárias de responsabilidade social corporativa e autorregulação eram insuficientes como instrumentos para enfrentar as violações dos direitos humanos na indústria. É preciso mais, tanto por parte do setor privado quanto dos governos.

A nosso ver, há dois problemas de fundo que atingem boa parte das empresas fast-fashion. O primeiro é que a aposta no monitoramento voluntário da cadeia de suprimentos não tem impedido a ocorrência de graves violações aos direitos dos trabalhadores. A realidade é que há uma motivação econômica que faz com que oficinas precárias e/ou ilegais sejam uma parte importante da indústria do vestuário. Com elas, busca-se delegar a responsabilidade jurídica por padrões trabalhistas e humanos básicos aos proprietários das oficinas, muitos deles imigrantes descapitalizados, enquanto os atores econômicos poderosos na rede de produção – proprietários de marcas e gigantes varejistas – se beneficiam da produção a custo baixo.

A relação entre terceirização e violações aos direitos dos trabalhadores têm sido apontada por inúmeros estudos, sobretudo aqueles que analisam a ocorrência de trabalho análogo ao de escravo em áreas urbanas. Um levantamento realizado pelo auditor fiscal do trabalho Vitor Araújo Figueiras mostra que cerca de 90% dos trabalhadores resgatados nos dez maiores flagrantes de trabalho escravo contemporâneo entre 2010 e 2014 eram terceirizados. Na mesma linha, uma pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) revelou que cerca de 80% dos acidentes de trabalho no Brasil ocorrem em unidades subcontratadas (Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha, 2011). Os funcionários desses tipos de empresas também trabalhavam, em média, três horas a mais por semana, recebiam salários baixos e tinham menos estabilidade no emprego.

Atualmente, a terceirização no Brasil é regulamentada apenas por uma súmula vinculante do Tribunal Superior do Trabalho, que proíbe as empresas de terceirizar suas atividades-fim. O princípio se mostrou difícil de aplicar nos tribunais, dada a carência de parâmetros objetivos para definir qual é a atividade-fim de determinada empresa. A decisão vinculante também menciona a possibilidade das empresas contratantes serem responsabilizadas por violações trabalhistas em terceirizadas, mas a inexistência de critérios claros para aplicar esse princípio impede, muitas vezes, que isso aconteça na prática.

É nesse contexto que surge, em nossa opinião, o segundo problema de fundo da indústria fast-fashion no Brasil: ela se "beneficia" de uma legislação na qual não estão estabelecidos parâmetros claros comprometidos com o princípio de que as empresas no topo da cadeia produtiva devem ser consideradas juridicamente responsáveis por violações aos direitos humanos e trabalhistas. A referência existente – uma súmula vinculante – possibilita que haja decisões divergentes tanto no âmbito da fiscalização do Ministério do Trabalho quanto na esfera da Justiça Trabalhista.

Assim, defendemos que, para enfrentar os abusos aos direitos trabalhistas em unidades subcontratadas, o governo brasileiro deve estabelecer claramente, através de lei, a responsabilidade objetiva das empresas situadas no topo da cadeia produtiva pelas violações de direitos humanos e trabalhistas na produção de suas próprias marcas. Esse tipo de responsabilização já é amplamente aplicado na esfera da segurança de produtos e é relativamente fácil de garantir, uma vez que gera a obrigação de entregar um determinado resultado às marcas. Isso poria fim à ambiguidade do atual marco regulatório e evitaria discussões judiciais sobre o que é e o que não é atividade-fim. Tal proposta de responsabilidade objetiva também faria do Brasil um precursor no cenário internacional.

Infelizmente, porém, o atual debate colocado no Congresso Nacional deixa o país mais próximo de um "liberou geral" em termos de terceirização do que no caminho de uma regulamentação mais forte. Em abril de 2015, o plenário da Câmara dos Deputados concluiu a votação do projeto de lei da terceirização (PL 4330/04), e aprovou emenda que permite a terceirização das atividades-fim das empresas do setor privado. Para valer, o texto terá de ser aprovado pelo Senado, o que pode ocorrer ainda em 2016. A **Repórter Brasil**, à luz dos estudos e da cobertura jornalística que tem feito sobre o mundo do trabalho nos últimos 15 anos, não tem dúvidas em apontar tal projeto de lei como um grande retrocesso.

A legislação precisa, sim, ser aperfeiçoada, mas no sentido de trazer mais proteção aos trabalhadores em um mundo em que as cadeias de suprimentos tornam-se globais. A responsabilidade dos atores dessas cadeias é reconhecida internacionalmente em marcos normativos já existentes, como os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais.

Os Princípios Orientadores da ONU afirmam que uma empresa pode ser associada a um impacto negativo dos direitos humanos ao causá-lo, ao contribuir para ele – diretamente ou através de uma entidade externa – e ao estar diretamente ligada a ele. Também esclarecem que a associação entre uma empresa e um impacto sobre os direitos humanos pode ocorrer através de relacionamentos na cadeia de suprimentos. Parece um caminho óbvio, diante da quantidade de irregularidades historicamente encontradas na cadeia têxtil brasileira, em especial sua modalidade fast-fashion, mas não parecem ser esses os princípios que os atuais legisladores brasileiros escolheram seguir.

PROPOSTAS

AO PODER PÚBLICO

- Estabelecer, por meio de lei, a responsabilidade objetiva de empresas no topo da cadeia produtiva por violações aos direitos trabalhistas e humanos na produção de suas próprias marcas

- Barrar qualquer projeto que amplie a terceirização no país

- Garantir a continuidade das políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil, baseadas no atual conceito jurídico de trabalho escravo e na "lista suja"

- Reforçar a capacidade da fiscalização trabalhista, inclusive para que ela seja capaz de monitorar adequadamente o cumprimento dos acordos pelas empresas

ÀS MARCAS E VAREJISTAS

- Identificar, prevenir e mitigar os riscos e os impactos negativos em suas cadeias de suprimentos, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

- Mapear a cadeia de suprimentos e proporcionar transparência sobre sua base de fornecedores

- Estabelecer ou participar de mecanismos de denúncia verdadeiros e confiáveis

- Erradicar sistemas insustentáveis de subcontratação

- Desenvolver práticas empresariais sustentáveis